



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 211/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 27 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Relativamente ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 05/17, desta Edilidade, de autoria do vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA, veiculado através do Ofício nº 115/17, vimos informar que a resposta segue em anexo, através de memorando da Presidente da Sociedade Comunitária de Habitação Popular de Campo Bom.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Ao Senhor
Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA CIDADE

Recebido em
27/04/17
ND

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPO BOM
Avenida Independência, nº 800, Campo Bom/RS

Campo Bom, 27 de abril de 2017.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Pedido de Informação 05/2017, de 22 de março de 2017, solicitado pelo Sr. Maximiliano de Souza, vereador da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Bom-RS, com referência ao valor disponível em caixa do Loteamento Popular Quatro Colônias, informamos que o saldo disponível em Janeiro de 2017 é de R\$ 14.378,57 (Quatorze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e que neste período não foi liberado recurso para este loteamento.

Cabe ressaltar que existem 22 lotes inadimplentes que totalizam aproximadamente o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a serem pagos à Sociedade Comunitária.

Informamos ainda, que existem ocupações na área de preservação – APP que devem ser removidos e que parte do recurso deve ser utilizado na recuperação da área.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, com votos de estima e apreço.


HELENA KERN KWIATKOWSKI,
Presidente

Prezado Sr. Marcos Vinícius Carniel -
Assessor Jurídico do
Campo Bom/RS.